

PORTARIA INTERNA Nº 002/2018

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, nos termos do artigo 4.º do Decreto Estadual nº 49.953/2012, designa os membros abaixo listados, para compor comissão de análise e alteração do artigo 346 e incisos, do RGU, em relação as Transferências Docentes da Universidade, conforme deliberado na 186ª Sessão Ordinária do CONSUN, em 14/09/2017, aditando a Portaria Interna nº 052/2017, conforme deliberado na 191ª Sessão Ordinária do Consun, acrescentando a participação das funcionárias, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2017:

- Fernanda Colomby Ortiz, matrícula: 3824713/01;
- Talita Bandeira Corrêa, matrícula: 3824730/01;

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2018.



Arisa Araujo da Luz
Reitora

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br

